



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Wilson Filho)

Requer Audiência Pública com a presença do Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, Sr. José Ricardo Botelho, do Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas -- Abear, Sr. Eduardo Sanovicz, do Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor -- Proteste, Sr. Cláudio Monteiro Considera, do Secretário Nacional do Consumidor, Sr. Arthur Rollo, bem como do Secretário Nacional de Aviação Civil, Sr. Dario Rais Lopes, para se debater as desonerações fiscais e a política tarifária das empresas aéreas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado para participar de Audiência Pública o Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil -- Anac, Sr. José Ricardo Botelho, o Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas -- Abear, Sr. Eduardo Sanovicz, o Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor -- Proteste, Sr. Cláudio Monteiro Considera, o Secretário Nacional do Consumidor, Sr. Arthur Rollo, bem como o Secretário Nacional de Aviação Civil, Sr. Dario Rais Lopes, para se debater as desonerações fiscais e a política tarifária das empresas aéreas.

JUSTIFICATIVA

Em visita a seminário da Brazil Air Show, o Presidente da Abear, Sr. Eduardo Sanovicz, mostrou-se preocupado diante das notícias de que o Governo poderia colocar fim às desonerações em benefício das companhias aéreas, o que,



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

segundo Sanovicz, representaria um custo extra de R\$ 350 milhões ao setor. O Presidente afirma que as empresas aéreas perderiam em competitividade.

Com semelhante preocupação quanto à concorrência no setor aéreo, o Presidente da Anac, Sr. José Botelho, declarou ser a favor da liberação tarifária para despacho de bagagem (regulamentada pela resolução nº 400/2016 da Anac, porém, suspensa por liminar em decisões judiciais), para fins de se atrair mais empresas aéreas e diminuir o preço-médio das passagens.

Por outro lado, Parlamentares desta Casa, em Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor, asseguram que o fim da franquia de bagagem não reduzirá o preço das passagens, caso as empresas não oferecerem desconto. Na mesma linha, o Secretário Nacional do Consumidor, Sr. Arthur Rollo, quando ressalta a presença de venda casada, caso houver a introdução de tarifa extraordinária por bagagem.

Nada obstante, depara-se, ultimamente, com relatos de empresas áreas que aumentaram seus lucros e estrearam, com sucesso, na bolsa de valores. Além disso, os preços das passagens aéreas são tão elevados, em comparação com que é ofertado no exterior, que, muitas vezes, o preço para uma viagem ao exterior é mais módico que um voo regional de curta a média distância.

Esses apontamentos contrariam, em parte, a alegação de que o setor aéreo necessita de desonerações fiscais e fontes alternativas de lucro, tendo em vista que a crise econômica está em fase de recuperação e o número de passageiros volta a subir, mesmo que em ritmo menor.



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Desta forma, submeto aos ilustres pares, para a aprovação, este requerimento, tendo em vista a relevância do fato enunciado no presente.

Sala da Comissão, de abril de 2017.

Deputado Federal **Wilson Filho**
PTB-PB